

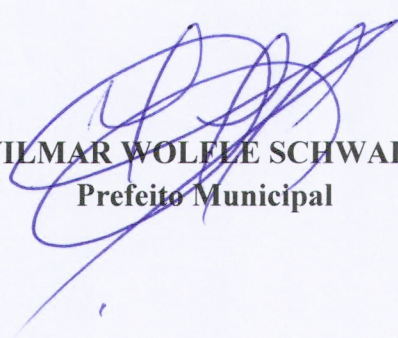
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 190/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

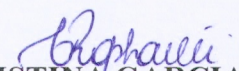
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 2091/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor JOSE DIRLEI SCHAIDHAUER, matrícula 343, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 01 de março de 2026 à 15 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2025 à 16 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.



**VILMAR WOLFE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração